



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI N° 115/2018.

Em, 11 de junho de 2018.

**DENOMINA TRAVESSA JOSÉ AMARO DA MATA GOMES, A TRAVESSA SEM NOME PERPENDICULAR À AVENIDA ÉZIO CARDOSO DA FONSECA, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art.1º- Passa a denominar Travessa José Amaro da Mata Gomes, a travessa sem nome perpendicular à Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, localizada ao lado do número 31 desta, no Bairro Jardim Esperança.**

**Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

**MANOEL MACHADO DE AZEVEDO**  
Vereador-Autor

**JUSTIFICATIVA:**

José Amaro da Mata Gomes, conhecido como Zé Amaro, foi comerciante no bairro por mais de dez anos. Morou muito tempo nesta Travessa, onde sua família reside até os dias de hoje. Após o seu falecimento, em novembro de 2017, esta homenagem se faz justa pelos serviços prestados à comunidade local.

Outro importante motivador desta proposição se dá, pois a localidade em questão não possui identificação junto ao Município e aos Correios, o que dificulta a vida de seus moradores.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.